



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA Nº 67/2024-GP

TALIA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna, com fundamento no art. 39, § 1º, da Lei 299/2010,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO DE LICENÇA MÉDICA, protocolado no Departamento de Pessoal da Prefeitura e atestado médico da servidora: **CARMEM LUCIA PESSOA DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, Estatutário, Lotada na Secretária Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica.

CONSIDERANDO o laudo médico pericial da Junta Médica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora CARMEM LUCIA PESSOA DE LIMA, CPF nº 088.***.***-76, Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, de acordo com o laudo médico a servidora ficará afastada de suas atividades no período de 26/02/2024 até 25/04/2024, devendo retornar ao seu local de trabalho e suas atividades em 26/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26/02/2024.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2024.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita